



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO PINHAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Edital Nº 002/2024.

HORÁRIOS

DIA 26/05/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.

DIA 26/05/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 002/2024.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=554>

Espírito Santo do Pinhal, 21 de maio de 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal



ANEXO I – CARGOS POR TURNO

CARGOS TURNO MANHÃ	
VAGA	COD CARGO
ASSISTENTE SOCIAL	001
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	002
PSICÓLOGO	007
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	009
MÉDICO DO TRABALHO	011
ENFERMEIRO	013
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	015
DENTISTA	017

CARGOS TURNO TARDE	
VAGA	COD CARGO
FISCAL TRIBUTÁRIO	003
FONOAUDIÓLOGO	004
NUTRICIONISTA	006
PSICOPEDAGOGO	008
FARMACÊUTICO	012
FISCAL DE OBRAS	014
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	016
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	018